



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 62, VI, do Regimento Interno, requer que na Redação Final do Projeto de Lei nº 329/2022, proceda-se a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Art. 1º Ficam acrescentados os §§ 1º e 2º ao art. 218 da Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009, com a seguinte redação:”

Acrescente-se e leia-se:

“Art. 1º O art. 218 da Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:”

Sala das Comissão,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito

